



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE CURRÍCULOS E EDUCAÇÃO INTEGRAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08/1041/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE  
CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA MODALIDADE PRODUTO**

**1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO**

Projeto MEC/UNESCO – Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Implementação do Plano Nacional de Educação no tocante às Políticas Públicas de Educação Básica.

**2. UNIDADE DEMANDANTE**

Coordenação Geral de Educação Infantil/Diretoria de Currículos e Educação Integral/Secretaria de Educação Básica – COEDI/DICEI/SEB/MEC.

**3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODOC**

**Objetivo Imediato 2:** Sistematizar e disseminar as boas práticas pedagógicas e curriculares e atualizar e elevar o nível dos conhecimentos dos professores e profissionais da educação básica e conseqüente melhoria da qualidade da educação pública pelos sistemas de ensino.

**Resultado 2.1.:** Metodologias de monitoramento, estratégias de fortalecimento de programa, referenciais de gestão e materiais pedagógicos para fortalecer as políticas públicas comprometidas com a qualidade e a expansão da Educação Infantil, Secretaria de Educação Básica.

**Atividades:**

**2.1.3.** Elaborar conteúdos, materiais e metodologias relativas à Educação Infantil, consolidar em proposta para disseminação junto aos sistemas públicos de ensino, visando a melhoria das práticas pedagógicas e dos currículos;

**2.1.4.** Realizar estudo e apresentar propostas de estratégias de fortalecimento do componente de assessoramento técnico-pedagógico do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância)

**2.1.7.** Realizar estudo e apresentar proposta metodológica de intercâmbio de experiências sobre as especificidades do trabalho pedagógico com a faixa etária de 0 a 3 anos de idade, testar a metodologia e transferir os conhecimentos para os gestores da SEB.

**4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria especializada para desenvolver estudo de viabilidades qualitativas para a implementação de espaços virtuais nos estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Pará, Piauí, Maranhão, Bahia e Rio de Janeiro, visando possibilitar troca de informações, experiências e o desenvolvimento de boas práticas entre as unidades do Proinfância.

**5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Em 2012, o assessoramento técnico-pedagógico oferecido pelo MEC foi realizado por meio de contratação de 07 consultoras para atendimento em doze estados, com vistas à implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) em unidades do Proinfância.

Apesar da boa qualidade do apoio atualmente ofertado, as ações realizadas para prestação de assistência técnica pelo MEC não atendem a totalidade da demanda das unidades do Proinfância. Outrossim, ainda que o nível de formação dos professores do Proinfância esteja em um bom patamar, é necessário o aperfeiçoamento da experiência técnica das equipes para

a elaboração da proposta pedagógica e para o estabelecimento de rotinas de atividades pedagógicas para a utilização dos espaços existentes.

Adicionalmente, a falta da devida orientação técnica, haja vista as dificuldades para a elaboração da proposta pedagógica e para o estabelecimento de rotinas de atendimento pode propiciar o desenvolvimento de projetos pedagógicos inadequados para a realização de atividades com as crianças nos espaços das unidades do Proinfância.

Além disso, não há uma rede de comunicação institucional própria do Proinfância para troca de experiências, compartilhamento de informações, dúvidas e intercâmbio das boas práticas, o que não contribui para que as orientações do serviço de assistência técnica de responsabilidade do MEC sejam multiplicadas.

Ante o exposto, entende-se oportuno o desenvolvimento de estudo para verificar viabilidades e possibilidades da utilização de espaços virtuais como estratégia para troca de informações, de experiências e de boas práticas entre as unidades do Proinfância em oito estados representativos da diversidade geográfica do país, de diferentes condições tecnológicas e de distintas situações de execução do programa e ainda, como forma para divulgar orientações relativas à elaboração da proposta pedagógica e de rotinas de atendimento.

Frente à reduzida equipe da SEB, a não existência de uma rede de comunicação do Proinfância para compartilhamento de informações, dúvidas e intercâmbio e a forte demanda dos municípios, justifica-se a contratação de consultoria técnica com experiência no assessoramento pedagógico ao Proinfância visando à efetivar os propósitos apresentados .

## **6. ATIVIDADES E PRODUTOS**

**PRODUTO 1 - Documento Técnico “A”**, de caráter avaliativo, considerando o blog “Mais Infância” desenvolvido no Estado do Paraná, como uma estratégia para a organização e a implementação do programa Proinfância. A avaliação deverá considerar a abrangência do blog como estratégia para a implementação do programa, o número de acessos semanais e mensais, as dificuldades, os limites e as possibilidades da utilização de um blog como estratégia de comunicação e de organização de diferentes atores sociais para a implementação de ações necessárias ao fortalecimento e a expansão da educação infantil.

**Atividade 1** – Desenvolvimento de estratégias para analisar e para quantificar o acesso ao blog “Mais Infância”.

**Atividade 2** - Mapear, por amostragem, o perfil dos frequentadores do blog;

**Atividade 3** – Levantamento e análise dos conteúdos mais frequentemente consultados na página do blog “Mais Infância”, e mapeamento de comentários sobre os conteúdos disponibilizados.

**Atividade 4** – Desenvolvimento de instrumentos para a avaliação do blog “Mais Infância” pelos usuários, com vistas a identificar as fragilidades e as potencialidades do blog como ferramenta para a implementação do programa Proinfância;

**Atividade 4** – Análise da avaliação realizada pelos usuários,

**PRODUTO 2 - Documento Técnico “B”**, contendo proposta para a implantação e a manutenção de espaços virtuais, visando a organização e a implementação do assessoramento pedagógico do Proinfância nos estados. A proposta deverá conter orientações sobre aspectos técnico-pedagógicos, orientações para o levantamento de informações veiculadas em encontros e que são importantes para serem divulgadas; orientações para a divulgação de experiências de boas práticas de implementação no âmbito do Proinfância e que podem ser referência. Ainda, proposta para a divulgação de documentos legais e que podem ser disponibilizados, como por exemplo, as orientações técnicas realizadas pelo MEC, os indicadores de qualidade validados pela área, as sugestões, as indicações, os repertórios culturais e as experiências no âmbito da educação infantil/Proinfância.

**Atividade 1** - Desenvolvimento de estratégias e de proposta para a implementação e a utilização de espaços virtuais nos Estados, de acordo com as características mencionadas anteriormente.

**Atividade 2** – Realização da apresentação e desenvolvimento de discussões sobre a estratégia e a proposta para a implementação e a utilização dos espaços virtuais, visando, inclusive, suas formas de alimentação/manutenção..

**Atividade 3** – Contribuição para a formatação dos espaços virtuais pelos Estados, contemplando o dialogo com a Coedi e DTI/MEC

**Atividade 4** – Sistematização e análise das diferentes estratégias discutidas para a alimentação/manutenção dos espaços virtuais.

**PRODUTO 3 – Documento Técnico “C”**, contendo análise da experiência do Projeto Piloto “Ambientação do Espaço Pedagógico do Proinfância no Paraná (PPAEPP)”, explicitando suas potencialidades para o desenvolvimento de estratégia de assessoramento e de recomendações ao MEC para a sua implantação - em âmbito nacional - e divulgação nos espaços virtuais implantados.

**Atividade 1** – Sistematização e análise da estrutura do Projeto Piloto “Ambientação do Espaço Pedagógico do Proinfância no Paraná”.

**Atividade 2** – Desenvolvimento de estratégias e de ações para a implementação do Projeto Piloto “Ambientação do Espaço Pedagógico do Proinfância” em âmbito nacional.

**Atividade 3** – Desenvolvimento de estratégia para a divulgação da experiência piloto nos espaços virtuais que foram criados nos diferentes estados.

## **7. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO – 10 (dez) meses**

## **8. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS:**

**Formação acadêmica:** Diploma de conclusão de nível superior em pedagogia devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com mestrado na área de humanas.

**Experiência profissional:** No mínimo de 05 anos de atuação na educação infantil, tendo exercido, preferencialmente, atividades de gestão pública, consultoria e assessoramento técnico a política pública municipal, estadual ou federal.

## **9. VALOR DO CONTRATO - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**

## **10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica. Os produtos devem ser entregues no Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica/ Coordenação Geral de Educação Infantil, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, sala 313, CEP: 70.047-900, Brasília/DF: em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data, c) 1 cópia impressa com encadernação em espiral e 1 cópia em CD. **O pagamento do primeiro produto será feito no mínimo 45 dias após a assinatura do contrato.**

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>	<b>VALOR</b>
<b>PRODUTO 1 - Documento Técnico “A”</b> , de caráter avaliativo, considerando o blog “Mais Infância” desenvolvido no Estado do Paraná, como uma estratégia para a organização e a implementação do programa Proinfância. A avaliação deverá considerar a abrangência do blog como estratégia para a implementação do programa, o número de acessos semanais e mensais, as dificuldades, os limites e as possibilidades da utilização de um blog como	120 dias após a assinatura do contrato.	25.000,00

<b>PRODUTO</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>	<b>VALOR</b>
estratégia de comunicação e de organização de diferentes atores sociais para a implementação de ações necessárias ao fortalecimento e a expansão da educação infantil.		
<b>PRODUTO 2 – Documento Técnico “B”</b> , contendo proposta para a implantação e a manutenção de espaços virtuais, visando a organização e a implementação do assessoramento pedagógico do Proinfância nos estados. A proposta deverá conter orientações sobre aspectos técnico-pedagógicos, orientações para o levantamento de informações veiculadas em encontros e que são importantes para serem divulgadas; orientações para a divulgação de experiências de boas práticas de implementação no âmbito do Proinfância e que podem ser referência. Ainda, proposta para a divulgação de documentos legais e que podem ser disponibilizados, como por exemplo, as orientações técnicas realizadas pelo MEC, os indicadores de qualidade validados pela área, as sugestões, as indicações, os repertórios culturais e as experiências no âmbito da educação infantil/Proinfância.	260 dias após a assinatura do contrato.	20.000,00
<b>PRODUTO 3 – Documento Técnico “C”</b> , contendo análise da experiência do Projeto Piloto “Ambientação do Espaço Pedagógico do Proinfância no Paraná (PPAEP)”, explicitando suas potencialidades para o desenvolvimento de estratégia de assessoramento e de recomendações ao MEC para a sua implantação - em âmbito nacional - e divulgação nos espaços virtuais implantados.	300 dias após a assinatura do contrato.	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>75.000,00</b>

## 11. NÚMERO DE VAGAS - 1 (uma)

## 12. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – [www.mec.gov.br/ Serviços/Seleção de Consultores](http://www.mec.gov.br/Serviços/Seleção%20de%20Consultores) para o endereço eletrônico: [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br). No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

## 13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação. O processo seletivo será submetido à aprovação do Organismo Internacional.

- 1. Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

### 1.1 Formação acadêmica

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Mestrado na área solicitada	30 (pontos)

### 1.2 Experiência profissional

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
30 pontos por 05 anos de experiência profissional na educação infantil	30 (pontos)
10 pontos por experiência profissional em gestão pública, consultoria e assessoramento técnico a política pública municipal, estadual ou federal.	10 pontos)

**2 .Entrevista:** após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes **critérios:**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	4 (pontos)
Domina os assuntos relativos a sua contratação – desenvolvimento de políticas públicas de educação infantil	12 (pontos)
Demonstra conhecimento sobre desenvolvimento de programas e/ou projetos na área de educação infantil	6 (pontos)
Demonstra experiência na gestão pública, consultoria e assessoramento técnico a política pública municipal, estadual ou federal.	8 (pontos)

### 13. LOCALIDADE DE TRABALHO

Em todo o território nacional.

### 14. PASSAGENS E DIÁRIAS

Serão custeadas a parte pelo Projeto em conformidade com o objetivo da consultoria.

### 15. CABERÁ À SEB/MEC e à UNESCO

- a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

### 16. CABERÁ AOS CONSULTORES CONTRATADOS

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam neste Termo de Referência e em conformidade com as normas da ABNT.
- b. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.

- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.
- f. Efetuar a prestação de contas das passagens e diárias custeadas pelo Projeto no prazo máximo de 5 dias úteis após o término da missão.

Obs: não serão aceitos produtos que sejam mera reprodução de conteúdos da internet ou de livros/artigos de outros autores sem os créditos devidos ou sem que tais conteúdos tenham sido tratados/analísados pelo consultor.

Brasília, de maio de 2013.

**RITA DE CÁSSIA DE FREITAS COELHO**  
Coordenadora-Geral de Educação Infantil

De acordo. Encaminhe-se à Chefia de Gabinete para aprovação.

**JAQUELINE MOLL**  
Diretora de Currículos e Educação Integral

De acordo. Encaminhe-se à UGP/SEB para as providências cabíveis.

**MICHIELE DELAMÔRA**  
Chefe de Gabinete/Substituta